CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02 / 10 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0116/80

ASSUNTO

DENOMINA DE JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE A ARTÉRIA QUE INDICA

VEREADOR: SÉRGIO COSTA

LEI Nº 5340 DE 27 / 11 / 1980

DIOM Nº 7043 DE 03 / 12 / 1980

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5340 DE 27 de novembro DE 1980

Denomina de JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE a rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE a Rua "B" do loteamento Maria de Lourdes Oliveira Rizzotto", situada na Cidade dos Funcionários, em sentido Norte-Sente, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 27 de novembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 22 / 10 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 116/80

Denomina de JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE a Rua "B" do loteamento Maria de Lourdes Oliveira Rizatto", situado na Cidade dos Funcionários, em sentido Leste-Oeste, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de outubro de 1980.

Vereador - Sérgio Costa

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 23 / 10 / 1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 23 / 10 / 1980
PRESIDENTE

DADOS PARA PROJETO DE LEI MUNICIPAL

OBJETO : - Denominação de artéria

NOME : - JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

IDENTIFICAÇÃO DA ARTÉRIA:

1 - Rua conhecia por D, do loteamento, aprovado pela Prefeitura, de Maria de Lurdes Rizzato de Oliveira, situada na Cidade dos Funcionários, no sentido oeste-leste, em Fortaleza-Ce.

EXTENSÃO :

1 - Começa na rua conhecida por H, do citado loteamento, ou Parnaíba, como também é conhecida

2 - Termina na Av. Perimetral - lado leste, também conhecida por Av. Washington Soares Moreno.

3 - Sentido : - Oeste/Leste

DADOS do homenageado : - Anexos

ORIGEM DO LOCAL : - Anexo

Interessado: Eduardo Oscar Alves de Albuquerque

Rua D, 111 - Cidade dos Funcionários

12.9.80

J O Ã O A L V E S D E A L B U Q U E R Q U E

Nascido a 13.9.92
Falecido a 17.12.967 (75 anos)

Natural de Fortaleza - Ce.

Filho de Francisco Soares Freitas e Ana Felícia Albuquerque

Casado com Celsa Alves de Albuquerque, com os seguintes filhos vivos:

Eduardo Cesar	-	Advogado, Técnico em Administração, Auditor
Walter	-	Advogado, Técnico em Administração, Assessor do IPI
Armando Celso	-	Advogado, Professor, Inspetor do Trabalho
José Alberto	-	Advogado, Professor
Ana Celsa	-	Assistente Social
Moema	-	Funcionária Pública Federal
Augusto Celso	-	Comerciante
Francisco Evandro	-	Comerciário
Helena	-	Do lar

ATIVIDADES EXERCIDAS

POLÍTICO: Vereador (1947a 1950 e 1950/54)
Deputado Estadual - Suplente (1954/58)

ESCRITOR: Vida dos Municípios
Cearenses no Rio
Cearenses em São Paulo
Cearenses no Amazonas

JORNALISTA: Gazeta de Notícias
Jornal O POVO

Diretoria de Impressão e Informática

21/10/80

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 31/80

Ao Projeto de Lei nº 116/80

O Vereador Sérgio Costa submeteu à apreciação do Plenário, o presente projeto de lei que "denomina de João Alves de Albuquerque a artéria que indica".

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão, que na sua simplicidade, deu a sua colaboração no desenvolvimento de nossa terra.

Foi político atuante, eleito Vereador em duas legislaturas e suplente de Deputado. Escritor, com algumas obras publicadas e jornalista, com serviços prestados na extinta Gazeta de Notícias e no O POVO.

A homenagem é justa e merece o nosso apoio. Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de 10 de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 116/80

Denomina de JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE a Rua "D" do loteamento Maria de Lourdes Oliveira Rizatto", situado na Cidade dos Funcionários, em sentido Leste-Oeste, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Outubro de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1530 /80 Fortaleza, 30 de outubro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

CBO/AIV